

Câmara Municipal de Ouro Branco

Ouro Branco, 24 de novembro de 2025 Câmara Municipal de Uuro Branco

INDICAÇÃO Nº <u>398/202</u>S

Protocolo Geral

Exmo Sr. Vereador Presidente

Warley Higino Pereira

Prezado Presidente,

M.,	398	Data entrada 29 1 17 125
Herène_	14:20	Data saide / /
Destina	Appio	

A Vereadora subscritora, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo a seguinte indicação:

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal que estude, planeje e viabilize a implantação de um parquinho infantil na pracinha localizada na entrada do Bairro dos Metalúrgicos, entre a Rua Carandaí e a Rua Itabirito.

A referida área pública dispõe de espaço adequado para convivência comunitária, porém encontra-se subutilizada, carecendo de equipamentos urbanos que estimulem o uso saudável, seguro e inclusivo do local. Moradores, especialmente famílias com crianças, relatam a inexistência de opções de lazer próximas, o que dificulta o acesso ao brincar, atividade essencial ao desenvolvimento físico, cognitivo, social e emocional da infância.

A efetividade do direito ao lazer previsto no art. 6º da Constituição Federal e no art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990);

Além disso, investimentos em praças públicas geram impacto positivo na saúde coletiva, na ocupação humanizada dos espaços e na valorização urbanística do bairro, alinhando-se às políticas municipais de desenvolvimento social.

Atenciosamente,

BRANCA DE CASTILHA SOUZA CUNHA

Vereadora